



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aracás

Quinta-feira • 4 de Maio de 2023 • Ano X • Nº 1417

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- PORTARIA Nº 082/2023 - Concede licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares à servidor público municipal Art. 1º Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 103 da Lei nº 229/2015, à servidora ANTÔNIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUJERJA1NUE5MJK3ODQXN0

Portarias



PORTARIA Nº 082/2023

“Concede licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares à servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 103 da Lei nº 229/2015, à servidora **ANTÔNIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 1402, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, a partir de 02/05/2023 à 02/05/2025.

Art. 2º A servidora deverá apresentar - se imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, após o gozo da aludida licença, para o retorno das atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Araçás - BA, 04 de maio de 2023

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10 Tels.: (75) 3451-2509.